

## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA – 2019

### VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CASTANHAL

Aos oito dias do mês de maio de 2019, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, na forma do disposto nos arts. 3º e 5º do Provimento n. 004/2001 - CGJ, realizou Correição Ordinária na Vara do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente de Castanhal, acompanhada da Dra. Rubilene Silva Rosário, Juíza Auxiliar da Corregedoria e dos servidores Alessandra Ormanes Tamer – Analista Judiciário, Carlos Pinto da Silva Junior – Analista Judiciário, Tatiane Saraiva da Paixão Nunes – Analista Judiciário, Priscila Joyce de Souza Mendonça – Auxiliar Judiciário e Sílvia Helena Fonseca Torres Mendes – Assessora Administrativa, conforme o Edital n. 02/2019, publicado no Dje em 13.03.2019. Presentes a Dra. Adelina Luíza Moreira Silva e Silva, Juíza titular da Vara, a Sra. Diretora de Secretaria e demais servidores da Unidade Judicial.

#### 1. – DADOS DA UNIDADE CORREICIONADA

1.1. Competência: Cível e Criminal

1.2. Data da implantação do PJE: Não informado.

Observação: Nesta Unidade encontram-se tramitando conjuntamente processos físicos e eletrônicos

1.3. Data da última correição realizada pela CJRMB: 21 a 23.03.2017

#### 2 – CORPO FUNCIONAL DA VARA

##### 2.1. – MAGISTRADO

Juiz Titular	Desde
ADELINA LUÍZA MOREIRA SILVA E SILVA	19.06.2017

##### 2.1.1. Afastamentos do Juiz Titular

Ano	Período	Dias	Motivo
2018	08.01 a 06.02.2018	30 dias	férias
	02 a 31.07.2018	30 dias	férias
2019	07.01 a 05.02.2019	30 dias	férias

##### 2.2. – SERVIDORES

Servidores	Cargo	Função
ELAINE DANIELE DA SILVA PEREIRA	Analista Judiciário - Direito	Diretora de Secretaria
DHEMENSON ALEX NASCIMENTO COSTA	Auxiliar Judiciário	
MARCOS DANIEL ATHAIDE DE MOURA	Auxiliar Judiciário	
LAÍS SANTANA DA SILVA TRINDADE	Auxiliar Judiciário	
ÉRIKA LORENNIA SANTOS DA CONCEIÇÃO	Comissionada	Assessora de Juiz
LUCIANA DE SANTANA MATOS	Analista Judiciário - Direito	

##### 2.2.1 - CONCILIADORES:

  
Rubilene Silva Rosário  
Juíza Corregedora





**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

ELAINE BEGOT PINHEIRTO MENEZES	29/08/2018	Portaria 5316/2018-GP, de 25/10/2018, publicada no DJE de 26/10/2018
MYLENA ARAUJO DA SILVA	15/04/2019	PORTARIA Nº 1940/2019-GP. Belém, 22 de abril de 2019, publicada no DJE de 23/04/2019, edição 6643/2019
PATRÍCIA SKARLET SILVA DOS REIS	17/04/2019	PORTARIA Nº 2058/2019-GP. Belém, 26 de abril de 2019, DJE de 29/04/2019
BÁRBARA ROCHA DE ARAUJO	17/04/2019	Portaria 2151/2019_GP, DJE 6650, de 03/05/2019
BÁRBARA KAMYLA COSTA DA SILVA	08/10/2018	Portaria 2150/2019_GP, DJE 6650, de 03/05/2019

**2.3. - ESTAGIÁRIOS**

Estagiários	Início do Estágio
BÁRBARA GABRIELLE ITAPARICA DE OLIVEIRA	1º/04/2019
CLEUDISON FERREIRA DE MELO E SILVA JUNIOR	1º/04/2019
PAULO ROBERTO VIANA NOBRE	1º/04/2019

**2.4. - CEDIDOS**

Servidores Cedidos	Órgão
-	-
-	-

**2.5. - PROMOTORES COM ATUAÇÃO NA UNIDADE JUDICIAL**

	Promotor	Desde
01	LUIZ AUGUSTO LUZ QUADROS	Não Informado
02	DANYLLO POMPEU COLARES	"
03	MARIELA HAGE	"
04	CARMEN BURLER	"
05	PRISCILLA TERESA DE ARAUJO COSTA MOREIRA	"
06	MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL	"

**2.6. DEFENSORES PÚBLICOS COM ATUAÇÃO NA UNIDADE JUDICIAL**

	Defensor	Desde
01	MÁRCIO ALVES FIGUEIRA	Não Informado
02	ADALBERTO DA MOTA SOUTO	"
03	LEONARDO CABRAL JACINTO.	"
04	JOAQUIM AZEVEDO	"
05	FLÁVIA CRISTINA MARANHÃO CAMPOS	"
06	DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	"

**3. - INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

**3.1. GABINETE** (descrever aspectos físicos do gabinete, constar os mobiliários existentes e outros aspectos necessários e relevantes)

Espaço físico com mobiliário satisfatório ao desenvolvimento das atividades, no entanto, os equipamentos de informática são obsoletos e insatisfatórios. No entanto, como destacado na Correição Ordinária – 2018, a Vara do Juizado Especial de Castanhal foi uma adaptação do antigo arquivo da Comarca, localizando-se entre o acesso principal do Fórum e a garagem, com entrada de acesso em frente à carceragem, o que prejudica de certo modo a



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

segurança das pessoas. Além disso, não há banheiro nem na secretaria, nem no gabinete.

**3.2. SECRETARIA** (descrever aspectos físicos da secretaria, constar os mobiliários existentes e outros aspectos necessários e relevantes)

Espaço físico com mobiliário satisfatório, no entanto, os equipamentos de informática são obsoletos e insatisfatórios, para o atendimento da demanda, tem-se a necessidade de mais scanners e scanners novos e uma impressora multifuncional de alto desempenho, já que temos uma (tombo 121319A) sem peça essencial para o funcionamento (kit fusor) e tivemos siga-doc arquivado PA-REQ-2019/04186 e ordem de serviço (nº 432102) em andamento, desde 08/03/2019.

**3.3. Observações / Orientações / Determinações**

Oficie-se a Secretaria de Informática, para que, dentro das possibilidades, efetue a substituição dos equipamentos obsoletos.

**4. - ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA**

**4.1. Qual a metodologia de trabalho é empregada na Unidade (por setor, por tarefa, etc)?**

Por tarefas (por exemplo: expedição de intimações, citações, alvarás judiciais, ofícios, movimentação após decurso de prazo etc.);

**4.2. Como são divididas as tarefas na Unidade? Descrever, resumidamente, as atividades atribuídas a cada servidor.**

ELAINE DANIELE DA SILVA PEREIRA – Diretora de Secretaria – realiza todas as atividades na medida da necessidade e urgência, dentre elas as principais: atendimento ao público para orientações de atermação; avaliação e correção das peças de atermações; cumprimento das deliberações do magistrado – como por exemplo, avaliar ato de audiência, avaliar julgamento, avaliar decisões, avaliar despacho; malote digital – não lidos – cível e criminal; organização dos processos físicos cíveis e nas tarefas do Pje;

DHEMENSOM ALEX NASCIMENTO COSTA – servidor executa atividades dos processos cíveis, dentre elas, as principais: cumpre as ordens liminares, expede alvarás judiciais, atua no rodízio de atendimento ao público dois ou três dias por semana; expede ofícios de transferência de valores do Banco do Brasil e outros; avalia os processos aptos para realizar penhora online (BACENJUD E RENAJUD);

LAÍS SANTANA DA SILVA TRINDADE – servidora lotada nesta unidade judiciária desde 23/janeiro/2019 – atua no rodízio de atendimento ao público dos processos cíveis um dia na semana; desempenha atividades nos processos cíveis e criminais, dentre elas: expedição de guia de execução penal e acompanhamento do cumprimento mensalmente, devido o prazo prescricional; cadastramento dos mandados encaminhados por correios no sistema SIGEP e envelopamento; juntada de petições criminais;

MARCOS DANIEL ATHAIDE DE MOURA – servidor atua no atendimento ao público dos processos criminais; desempenha atividades nos processos criminais e cíveis, dentre elas: autuação; acompanhamento dos expedientes recebidos no malote digital; cumprimento de Carta Precatória recebida; expedição de mandados e certidão; avaliação das deliberações judiciais para fins de organização do cumprimento, como expedição de mandado, ofícios, carta precatória, encaminhamento do processo ao Parquet; à Defensoria Pública e à Turma Recursal; acompanhamento do cumprimento dos mandados encaminhados à central de mandados; quanto aos processos cíveis, um dia na semana, realiza a avaliação dos processos vindos do gabinete com realização de audiência e julgamento;

ÉRIKA LORENNIA SANTOS DA CONCEIÇÃO – servidora desenvolve minutas de sentenças, decisões e despachos cíveis, bem como o atendimento às partes e advogados, realização de audiências como conciliadora, redação de documentos administrativos.

LUCIANA DE SANTANA MATOS - servidora desenvolve minutas de sentenças de embargos à execução e de declaração, decisões e despachos cíveis, bem como o atendimento às partes



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

e advogados, redação de documentos administrativos e acompanhamentos estatísticos

BÁRBARA GABRIELLE ITAPARICA DE OLIVEIRA – estagiária desempenha atividades nos processos criminais e cíveis, dentre elas: despachos e sentenças criminais, despachos cíveis, avaliação e organização de processos sem etiquetas no PJE e migrados do PROJUDI; arquivamento dos processos físicos cíveis e criminais.

CLEUDISON FERREIRA DE MELO E SILVA JUNIOR – estagiário desempenha as seguintes atividades: autuação de processos criminais; atua no rodizio de atendimento ao público um dia por semana; sob supervisão da direção, análise de petições cíveis e expedição de citação e intimação.

PAULO ROBERTO VIANA NOBRE – estagiário desempenha as seguintes atividades: autuação de processos criminais; atua no rodizio de atendimento ao público um dia por semana; sob supervisão da direção, análise de petições cíveis e expedição de citação e intimação.

**4.3. Há juntada diária de petições? Em caso negativo, qual a periodicidade? Qual o prazo médio para juntada de petições e/ou outros documentos aos autos?**

A juntada é feita logo sempre que possível. As juntadas estão atualizadas, com poucas pendências. Foi feita também uma força-tarefa para desvincular, junto ao sistema Libra, as petições pendentes de juntada de processos já arquivados, conforme orientação dada na correição anterior (conforme Sigadoc PA-MEM-2017/08455).

**4.4. Há identificação (etiquetas e/ou fitas de cores diferentes) dos processos que possuem prioridade legal?**

Sim, quando há nos processos físicos.

**4.5. Há identificação visual nas capas dos processos (justiça gratuita, segredo de justiça, idosos, réu preso, etc.)?**

Sim, quando há tal necessidade nos processos físicos, já que os virtuais também possuem a diferenciação em prioridade de idoso.

**4.6. Adota os modelos de despacho-mandado, despacho-carta e despacho-offício?**

Sim

**4.7. Os servidores e estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar os sistemas?**

Sim. Sendo que estamos aguardando o acesso dos novos estagiários pelo setor de informática.

**4.8. Há atendimento às partes sem advogado?**

Sim, pois temos milhares de processos apenas no *jus postulandi*.

**4.9. Qual o procedimento no caso de não localização dos autos?**

Nos anos de 2018 e 2019, não ocorreu nenhuma perda ou extravio de autos físicos. Mas, diante da constatação da não localização de processos físicos, anteriores à instalação da Vara (em 15/Janeiro/2016), as providências serão deliberadas pela magistrada, dentre elas: **A.** prolação de despacho para que a parte autora, por seu advogado, compareça em Juízo para dizer se tem interesse e, caso positivo, para iniciar a restauração de autos com a apresentação das peças processuais que possuir. **B.** na hipótese do processo ter prosseguido na fase de cumprimento de sentença, como processo digital (nos sistemas projudi ou Pje), é expedida certidão relatando o fato e, após a deliberação da magistrada, os autos poderão ser arquivados no sistema LIBRA. **C.** Também há a possibilidade de que alguns processos estejam arquivados fisicamente, sem o correspondente arquivamento no sistema Libra. Com relação a essa última hipótese, já se iniciou um trabalho de transferência do arquivo da comarca de Castanhal para o arquivo geral de Ananindeua, o



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

que provavelmente sinalizará a existência de tais processos, se realmente estiverem no arquivo.

4.10. Qual o procedimento utilizado no caso de carga rápida (retenção de documentos, em livro, no Libra, etc)?

Registro no Libra dos dados do advogado e telefone do escritório e celular do advogado

4.11. O número de páginas é conferido no momento da entrega dos autos aos advogados (carga) e quando da devolução à secretaria?

Sim

4.12. Há expediente recebidos e não respondidos?

Não

4.13. A Secretaria Judicial utiliza atos ordinatórios para efeito de intimação? Todos são cadastrados nos sistemas?

Sim para as duas perguntas

4.14. Todas as certidões expedidas nos autos são cadastradas nos sistemas?

Sim

4.15. As petições iniciais são autuadas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas? Quantas petições iniciais estão pendentes de autuação?

É feito no prazo de 24h, quando possível. Não há pendência.

4.16. Observações / Determinações / Orientações:

## 5. - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

### TODAS AS VARAS:

5.1. Todos os atos processuais são lançados nos sistemas?

Sim

5.2. O apensamento de autos é lançado no sistema? Não havendo mais necessidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?

Sim. Sim.

5.3. Quando há substituição do magistrado, é realizada a troca dos nomes nos sistemas LIBRA e PJE para a correta identificação do prolator da sentença/decisão/despacho?

Sim.

5.4. Qual o número de processos paralisados aguardando laudo pericial, exame de DNA, etc?

Não há.

5.5. Quais providências são adotadas diante do atraso injustificável da remessa do laudo pericial/exame?

Não há no procedimento do Juizado



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

5.6. A Secretaria Judicial cumpre efetivamente todas as determinações contidas na Lei n. 8.328/2015 (lei de custas), alterada pela lei n. 8.583/2017? Há processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 3 anos?

SIM. SIM

5.7. Há publicação diária da resenha? Em caso negativo, qual a periodicidade? É certificado nos autos o dia da publicação?

Sempre que necessário, as publicações são realizadas, em curto prazo, sendo o comprovante juntado nos autos.

5.8. Há processos extraviados? Em caso positivo, mencionar os números. Qual a providência adotada?

	LISTAGEM DE PROCESSOS CÍVEIS CADASTRADOS NO LIBRA MAS NÃO ENCONTRADOS FISICAMENTE  CONFORME APONTADO NA CORREIÇÃO DE 2018	PROVIDÊNCIA ADOTADA
1	0084087-52.2015.8.14.0015	Em contato com a vara do Juízo deprecante (Rio Claro/SP), verificou-se que o processo originário foi arquivado e a carta precatória em questão teria sido devolvida em 2016. Por tal razão, a carta precatória foi arquivada no Libra.
2	0006939-72.2009.8.14.0015	O cumprimento de sentença ocorreu no sistema PJE sob o número 0803079-49.2017.814.0015. Por tal razão, o processo foi arquivado no sistema Libra.
3	0005525-68.2011.8.14.0015	Este processo foi localizado já arquivado em apenso ao processo principal (0004379-65.2006.814.0015), desde julho/2017 (cx 15). Por tal razão, o processo foi arquivado no sistema Libra.
4	0005076-18.2008.8.14.0015	Este processo foi restaurado na forma eletrônica, sob o número 0004102-17.2016.814.0947, o qual inclusive já se encontra arquivado. Por tal razão, o processo foi arquivado no sistema Libra.
5	0000259-61.2015.8.14.0015	Em contato com a vara do Juízo deprecante (Macapá/AP), verificou-se que o processo originário foi arquivado em 11/06/2015. Por tal razão, a carta precatória em questão foi arquivada no Libra.
6	0011865-04.2015.8.14.0301	Verificou-se que a carta precatória já havia sido devolvida por malote digital desde 23/01/2017. Por tal razão, a carta precatória em questão foi arquivada no Libra.
7	0005329-40.2007.8.14.0015	Este processo foi localizado e arquivado em 24/01/2019 (cx 01/janeiro).
8	0009948-66.2014.8.14.0015	Em contato com a vara do Juízo deprecante (2º Juizado Cível de Belém), verificou-se que a carta precatória em questão foi devolvida e juntada no processo originário em 16/07/2015. Por tal razão, a carta precatória foi arquivada no Libra.
9	0005303-08.2008.8.14.0015	Antonio Andrade dos Santos (Adv Raul Castro e Silva) x Celpa
10	0006561-19.2009.8.14.0015	Antonio Carlos Lopes Matos (Adv José Roberto Mello Pismel e Benedito Marques de Matos) x Manoel Dias Azevedo
11	0005257-19.2008.8.14.0015	Este processo foi restaurado na forma eletrônica, sob o número 0004102-17.2016.814.0947, o qual inclusive já se



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

		encontra arquivado. Por tal razão, o processo foi arquivado no sistema Libra.
12	0007170-65.2010.8.14.0015	José Raimundo Silva de Araújo (Adv Márcia Simone Aragão Sampaio) x Banco Adm de Consórcios Ltda
13	0006509-23.2009.8.14.0015	Francisco Pereira Travassos (Adv Benedito Marques de Matos) x Eletromais
14	0006503-16.2009.8.14.0015	Ana Paula Mamedes de Souza (Adv Juliana Teixeira da Fonseca) x Banco Itaú
15	0006481-55.2009.8.14.0015	Lucas Brito Figueredo e Paula Francinete Dias Brito Figueiredo (Adv Raul Castro e Silva) x Sky e Banco Itaucard
16	0006279-78.2009.8.14.0015	Elaine Cristina Gondin da Cunha (Adv Aline Takashima) x Celpa

**5.9. A Unidade adota práticas para otimização dos trabalhos? Caso positivo, quais? (Boas Práticas)**

Sim.

A unidade judiciária (secretaria e gabinete) adota metodologia de filtro dos processos, conforme sua condição processual e expediente pendente de cumprimento, isso facilita a análise holística das necessidades e proporciona execução de atividades em série (deliberações da magistrada, arquivamentos, análise de petições, dentre outras atividades).

**5.10. O Gestor da unidade realiza conferência periódica dos relatórios dos sistemas LIBRA, PJE e PROJUDI?**

Sim.

**5.11. O controle dos prazos dos processos é efetuado mediante o uso de escaninhos numerados de 1 a 31? Em caso afirmativo, os autos estão acondicionados na posição vertical (com o número do processo na lateral e vertical), de forma a permitir visualização e rápida localização? A verificação dos prazos é diária? Em caso negativo, qual a periodicidade? Qual a data da última verificação dos prazos? Quais os meios utilizados para verificação dos prazos? Os prazos para realização dos atos processuais a cargo da Secretaria são cumpridos (art. 228, CPC)? Em caso negativo, justifique**

Cumpra destacar preliminarmente que, o acervo processual físico no cível é de 63 processos, todos em fase de cumprimento de sentença, próximos ao arquivamento. Quanto ao criminal, totaliza 976 e são processos com duração média de 3 anos. Esse contexto de arrumação do acervo existente nesta Unidade Judiciária (caixas de aguardando prazo, aguardando devolução de mandado, aguardando devolução de Carta Precatória, expedir mandados, dentre outras, todas em 3 armários na secretaria e 1 no gabinete) mesmo contando com poucos servidores, permite a movimentação processual em tempo razoável.

**5.12. Há controle efetivo sobre os processos que estão fora da secretaria (carga)? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade?**

Há sim. Em caso demora excessiva, é procedido o contato telefônico, ou publicação no DJE para devolução em 24h do processo

**5.13. Processos fora da secretaria (listar os 5 (cinco) processos que estão há mais tempo fora da secretaria)**

	Número do processo	Data da carga e/ou remessa	Destinatário da carga e/ou remessa	Atraso (dias)
01	0095095-26.2015.8.14.0015	17/01/2019	Ministério Público	106
02	0001965-74.2018.8.14.0015	07/01/2019	Ministério Público	115

Rubilene Silva Bastião  
Juíza Corregedora



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

03	0004842- 21.2017.814.0015	03/07/2017	Ministério Público	668
04	0038099- 08.2015.814.0015	07/01/2019	Ministério Público	115
05	0010512- 40.2017.814.0015	01/12/2017	Ministério Público	516

5.14. Os oficiais de justiça cumprem integralmente o expediente recebido, sem que haja devolução à unidade de origem para esclarecimentos?

Sim

5.15. Está havendo retardamento da prestação jurisdicional em razão de atraso e/ou não devolução dos mandados pelos Oficiais de Justiça? Em caso positivo, qual a providência adotada pela Secretaria?

Não.

5.16. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade?

Sim. Os mandados pendentes de cumprimento e que não sejam de intimação de audiência, tanto no LIBRA, quanto no PJE, ficam separados em caixa ou etiqueta e mensalmente, ou em prazo mais curto, dependendo da necessidade, são acompanhados.

Expediente mais antigo pendente de cumprimento pelos Oficiais de Justiça		
Tipo de expediente	Número do processo	Data do recebimento
Citação, Penhora	0802678-16.2018.8.14.0015	26 de setembro de 2018
Intimação	0803359-20.2017.8.14.0015	29 de Agosto de 2018

5.17. A Vara utiliza os sistemas BACENJUD, INFOJUD, INFOSEG, RENAJUD e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa? Especifique:

Utiliza os quatro primeiros sistemas.

5.18. A secretaria intima as partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp? – Resolução n. 28, de 19.12.2018 – TJP/PA (Institui e regulamenta, no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará, o procedimento de intimação de partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp, e dá outras providências).

Não, pois não possuímos aparelho de celular nem numero de celular vinculado somente à Unidade Judiciária

5.19. Há processos “aguardando conclusão” ou “pré-conclusão” na secretaria?

Não

**VARAS CRIMINAIS E JUIZADOS CRIMINAIS: (itens 5.21 a 5.39)**

5.21. Nos processos de natureza penal, está sendo efetuado nos sistemas o registro de todas as informações dos réus?

Sim

5.22. Como se dá o controle dos presos provisórios? - Resolução n. 66/2009-CNJ (Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à

Rútilene Silva Rosário  
Juíza Corregedora



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

decretação e ao controle dos casos de prisão).

Prejudicado.

**5.23. A Secretaria Judicial mantém lista atualizada de presos provisórios?**

Prejudicado.

**5.24. A Vara utiliza o Sistema Nacional de Bens Apreendidos e o Sistema Nacional de Controle de Interceptações Telefônicas?**

Não

**5.25. Os mandados de prisão são cadastrados no Sistema LIBRA e no BNMP? - Resolução n. 251/2018-CNJ (Institui e regulamenta o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões - BNMP 2.0, para o registro de mandados de prisão e de outros documentos, nos termos do art. 289-A do CPP, acrescentado pela Lei n. 12.403, de 4 de maio de 2011, e dá outras providências).**

Prejudicado.

**5.26. É informada no Sistema LIBRA a data da prisão e da soltura?**

Prejudicado.

**5.27. A fiança criminal é certificada nos autos e registrada em livro próprio, em nome do afiançado e à disposição do juízo?**

Prejudicado.

**5.28. A Secretaria realiza a exclusão das partes considerando o desmembramento dos autos?**

Nunca houve tal necessidade

**5.29. A sentença criminal condenatória transitada em julgado é comunicada à Justiça Eleitoral?**

Prejudicado.

**5.30. A Secretaria certifica em separado o trânsito em julgado para a acusação e defesa?**

Não

**5.31. Os dados completos da sentença são devidamente informados no LIBRA, inclusive verificando se o enquadramento da denúncia foi alterado, para a regular expedição da Guia de Execução da Pena?**

Sim

**5.32. Concedida a liberdade provisória é exigida a frequência mensal do preso? Em caso afirmativo, como é realizado o controle?**

Prejudicado.

**5.33. É cumprida a Resolução n. 162/2012 do CNJ? - (Dispõe sobre a comunicação de prisão estrangeiro à missão diplomática de seu respectivo Estado de origem).**

Prejudicado.

**5.34. Existem inquéritos e/ou processos envolvendo réu preso paralisados e sem andamento há mais de três meses? - art. 3º da Resolução n. 66 do CNJ.**

Prejudicado.

**5.35. A Secretaria Judicial cumpre efetivamente todas as determinações contidas no Provimento Conjunto n. 013/2018-CJRMB/CJCI? - (Dispõe sobre a guarda, armazenamento, depósito judicial e destinação de armas de fogo, de munições e armas brancas, apreendidas em inquéritos policiais, processos ou procedimentos criminais e de atos infracionais; revoga o Provimento Conjunto n. 04/2016-CJRMB/CJCI e o parágrafo único do art. 17 do Provimento n. 03/2017-CJCI).**

  
Rafaelle Silva Riosário  
Juíza Corregedora

  
9



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Sim

5.36. Existe local seguro na Unidade Judicial para guarda provisória de armas e munições vinculadas ao processo?

O Fórum da Comarca de Castanhal possui o depósito de armas e bens apreendidos

5.37. Com base no relatório de bens apreendidos, foi constatado o arquivamento de inquéritos policiais, procedimentos ou processos criminais sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos? Em caso positivo, identificar os processos.

Não, justamente porque não é possível arquivar, havendo bens e armas apreendidos.

5.38. O controle dos prazos dos processos suspensos nos termos do art. 366 do Código de Processo Penal é verificado anualmente? Em caso negativo, qual a periodicidade? – (Art. 366. Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312. (Redação dada pela Lei n. 9.271, de 17.4.1996)

Prejudicado.

5.39. Observações / Determinações / Orientações:

VARAS DE EXECUÇÕES CRIMINAIS: (itens 5.40 a 5.57)(Prejudicado)

VARAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE: (Itens 5.58 a 5.83)(Prejudicado)

VARAS DE JUIZADOS ESPECIAIS: (Itens 5.84 a 5.94)

5.84. Como é realizado o protocolo de petições, inclusive as iniciais?

Por meio de atermção judicial ou representação por advogado, no sistema PJe.

5.85. É observado o efetivo cumprimento do Provimento n. 03/2007-CJRMB? - (Dispõe sobre os procedimentos inerentes à execução de penas não privativas de liberdade na RMB)

Sim

5.86. A sentença tem sido prolatada nas audiências?

Predominantemente sim.

5.87. Qual a periodicidade de realização de Leilão?

Nunca houve a necessidade.

5.88. O controle dos prazos dos processos suspensos nos termos do art. 89 da Lei n. 9.099/1995 é verificado mensalmente? Em caso negativo, qual a periodicidade?

Sim

5.89. Qual o número total de processos na fase instrutória, nesta data?

Criminais, 171 processos

5.90. Qual o número total de processos na fase de julgamento, nesta data?

15 processos criminais e, aproximadamente, 270 processos cíveis no PJE



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

**5.91. Qual o número de processos em fase de cumprimento de sentença, nesta data?**

Numero não informado nos sistemas LIBRA e PJe

**5.92. Quantas audiências unas foram realizadas?**

Ano	Quantidade
2018	1136
2019	279

**5.93. Quantos processos foram encerrados por conciliação na fase preliminar?**

Ano	Quantidade
2018	205
2019	45

**5.94. Observações / Determinações / Orientações:**

## 6 - DAS AUDIÊNCIAS

**6.1. Perfil da pauta. Em quais dias da semana há audiência? Quantas de Conciliação e de Instrução? Quantas de Réu preso? Quantas de Réu solto? Quantas do Júri?**

Segundas-feiras – audiências preliminares criminais  
 Terças e quintas-feiras – audiências UNAS de conciliação, instrução e julgamento do cível  
 Quintas-feiras – audiências de instrução criminais

**6.2. Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a mesma seja efetivamente realizada?**

Em média, 3 meses são incluídas extra-pauta

**6.3. A Unidade possui pauta específica para realização de Conciliação?**

Realizamos audiências UNAS de conciliação, instrução e julgamento cíveis e preliminares criminais

**6.4. Há inclusão em pauta de audiência de processos na fase de cumprimento de sentença? Com que regularidade?**

NÃO.

**6.5. A Unidade aderiu ao CEJUSC (Centro Judiciário de solução de conflitos e cidadania) - 1º Grau? Em caso positivo, houve algum impacto na pauta?**

NÃO

**6.6. Pauta de audiências:**

	Datas mais distantes das audiências						
	Conciliação e/ou Transação penal	Instrução	Infância - área Protetiva	Infância - área Infracional	Réu Preso	Réu Solto	Júri
N. do Processo	0002355-10.2019.814.0015	0008710-70.2018.814.0015	X	X	X	X	X
Data	09/09/2019	04/03/2020	X	X	X	X	X

**6.7. Audiências realizadas**

Ano	Quantidade de audiências						
	Conciliação e/ ou Transação	Instrução	Infância - área Protetiva	Infância - área Infracional	Réu Preso	Réu Solto	Júri

Rubilene Silva Rosário  
 Juíza Corregedora



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

	<b>Penal</b>						
2018	672	324	X	X	X	X	X
2019	158	83	X	X	X	X	X

## 7 - METAS NACIONAIS - CNJ

### 7.1. Meta 1/2018 – CNJ – Julgar mais processos que os distribuídos.

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 1/2018 - CNJ - resultado até dezembro/2018			
Ano	Distribuição	Sentenças	Cumprimento
2018	1828	2145	114,77%

Fonte: Relatórios projudi, libra e pje

### 7.2 – Meta 2/2018 – CNJ – Julgar processos mais antigos.

Identificar e julgar, até 31.12.2018, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31.12.2014.

META 2/2018 - CNJ - resultado até dezembro/2018							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Julgamento	Cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2018	1514	1364	1513	99,87%	110,85%	2	-149

Fonte: <http://portaltj.i.tj.pa.gov.br/PortalInterno/institucional/Boletim-Estatistico-da-Unidade-Judiciaria/195241-Boletim-Estatistico-da-Unidade-Judiciaria.xhtml>

### 7.3 – Meta 4/2018 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa. – (Prejudicado)

Identificar e julgar, até 31.12.2018, pelo menos, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31.12.2015, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

### 7.4 – Meta 5/2018 – CNJ – Impulsionar processos à execução.(Prejudicado)

Estabelecer política de desjudicialização e de enfrentamento do estoque de processos de execução fiscal, até 31.12.2018.

### 7.5 – Meta 6/2018 – CNJ – Priorizar o julgamento das ações coletivas.(Prejudicado)

Identificar e julgar, até 31.12.2018, pelo menos, 60% das ações coletivas distribuídas até 31.12.2015.

### 7.6 – Meta 8/2018 – CNJ – Fortalecer a rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres. (Prejudicado)

Fortalecer a rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres, até 31.12.2018.

## 8 - ANÁLISE DE PROCESSOS E RECOMENDAÇÕES:

8.1. Exame de 10 (dez) processos por amostragem. Analisar: a) regularidade dos atos processuais, b) cumprimento dos prazos e c) regularidade da cobrança das custas judiciais.

	Número do processo	Observações / Recomendações
01	0801663-92.2016.814.0302	20/05/2016 – Distribuição.

Rubilene Silva Rosário  
Juíza Corregedora



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

		<p>29/07/2016 – Decisão proferida pela Juíza de Direito da 10ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém, declarando a sua incompetência e determinando a redistribuição de autos à Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Castanhal.</p> <p>01/08/2016 – Redistribuição.</p> <p>08/12/2016 – Audiência designada para o dia 02/05/2017, às 9h50.</p> <p>10/05/2017 – Audiência realizada. Diante da ausência da parte requerida, a parte requerente solicitou a decretação da revelia.</p> <p>22/05/2019 – Sentença prolatada, julgando improcedentes os pedidos e extinguindo o processo com resolução do mérito.</p> <p><b>Processo em tramitação regular.</b></p>
02	0800901-64.2016.814.0015	<p>29/12/2016 – Distribuição e designação de audiência para o dia 01/06/2017, às 11h.</p> <p>11/04/2017 – Decisão concedendo os benefícios da justiça gratuita e indeferindo a concessão da tutela específica.</p> <p>20/04/2017 – Expedição de mandados.</p> <p>01/06/2017 – Audiência uma realizada, com tentativa de conciliação frustrada em razão da ausência do reclamado.</p> <p>19/12/2017 – Despacho proferido, deferindo o pedido da parte autora de dilação de prazo por 20 dias.</p> <p>21/02/2018 – Audiência una designada para o dia 18/10/2018, às 11h30.</p> <p>03/04/2018 – Expedição de citação e intimações.</p> <p>18/10/2018 – Audiência realizada com tentativa de acordo impossibilitada.</p> <p>15/05/2019 – Conclusos para julgamento.</p> <p><b>Recomendação: Observa-se que o lapso temporal existente entre a audiência e a conclusão para sentença é considerável, que a Diretora de Secretaria empreenda esforços para cumprimento dos atos judiciais em um prazo razoável.</b></p>
03	0800825-40.2016.814.0015	<p>16/12/2016 – Distribuição e designação de audiência para o dia 25/05/2017, às 11h35.</p> <p>04/04/2017 – Expedido Mandado de citação.</p> <p>25/05/2017 – Audiência realizada.</p> <p>14/05/2019 – Conclusos para julgamento.</p> <p><b>Observa-se que o lapso temporal existente entre a audiência e a conclusão para sentença é considerável.</b></p>
04	0800765-67.2016.814.0015	<p>12/12/2016 – Distribuição e designação de audiência para o dia 11/05/2017, às 9h.</p> <p>13/12/2016 – Citação.</p> <p>24/03/2017 – Decisão indeferindo a concessão da tutela específica requerida.</p> <p>20/04/2017 – Expedidas as intimações.</p> <p>14/12/2017 – Audiência redesignada para o dia 31/05/2018, às 11h30.</p> <p>17/01/2018 – Expedição de intimações.</p> <p>30/05/2018 – Audiência redesignada para o dia 18/09/2018, às 10h45.</p> <p>07/06/2018 – Expedidas as intimações.</p>

  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

		<p>18/09/2018 – Audiência realizada, sem conciliação. 18/12/2018 – Conclusos para julgamento.</p> <p><b>Recomendação: Dar andamento, processo a mais de 100 dias sem movimentação.</b></p>
05	0800615-86.2016.814.0015	<p>30/11/2016 – Distribuição e designação de audiência para o dia 20/04/2017, às 11h55. 05/12/2016 – Decisão judicial deferindo a tutela provisória de urgência pleiteada e invertendo o ônus da prova, com fulcro no CDC. 15/12/2016 – Expedidos mandados de citação e intimação. 16/05/2019 – Despacho proferido, determinando a intimação da autora a fim de manifestar interesse no prosseguimento do feito.</p> <p><b>Recomendação: Processo ficou sem movimentação por um longo período, recomendo que a Sra. Diretora empreenda esforços para que a movimentação processual seja dada em um prazo razoável.</b></p>
06	0800227-06.2016.814.0947	<p>10/08/2016 – Distribuição e designação de audiência para o dia 09/11/2016, às 9h. 21/10/2016 – Proferida decisão interlocutória deferindo o pedido de antecipação dos efeitos da tutela e invertendo o ônus da prova. 04/11/2016 – Expedido mandado de citação. 09/11/2016 – Audiência realizada, sem acordo. 03/10/2017 – Audiência designada para o dia 07/06/2018, às 11h. 19/12/2017 – Audiência redesignada para o dia 07/06/2018, às 11h30. 07/06/2018 – Audiência realizada. Sentenciado em audiência, julgando procedentes, em parte, os pedidos da autora e julgando extinto o processo, com resolução do mérito.</p> <p><b>Recomendação: certificar o cumprimento ou não d sentença e, caso verifique que está cumprida, proceder a baixa e arquivamento dos autos.</b></p>
07	0802882-94.2017.814.0015	<p>07/08/2017 – Distribuição. 19/09/2017 – A Juíza de Direito proferiu despacho, determinando a intimação do executado para o pagamento do débito no valor definido no título executivo judicial. 17/01/2018 – Expedida a carta de intimação. 02/02/2018 – Expedido Mandado de intimação. 20/11/2018 – A Juíza de Direito prolatou sentença, acolhendo em parte os embargos à execução e intimando a parte executada ao pagamento do valor fixado, no prazo de 15 dias após o trânsito em julgado. 17/12/2018 – Juntada Certidão de trânsito em julgado da sentença. 13/02/2019 – Juntada de Petição.</p> <p><b>Recomendação: Proceder a conclusão dos autos.</b></p>
08	0803487-0 6.2018.814.0015	<p>11/08/2018 – Distribuição. 25/01/2019 – Despacho determinando a citação do devedor.</p>



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

		29/01/2019 – Expedido Mandado de Citação.  <b>Recomendação: solicitar à Central de Mandados a devolução do Mandado devidamente cumprido.</b>
09	0803916-70.2018.814.0015	11/09/2018 – Distribuição. 28/01/2019 – A Juíza de Direito proferiu despacho determinando a citação do devedor. 07/02/2019 – Expedido Mandado de Citação.  <b>Recomendação: solicitar à Central de Mandados a devolução do Mandado devidamente cumprido.</b>
10	0800504-05.2016.814.0015	23/11/2016 – Distribuição e designação de audiência para o dia 11/04/2017, às 09h25. 09/02/2017 – Expedido Mandado de citação. 11/04/2017 – Audiência redesignada para o dia 29/11/2017, às 9h. 09/08/2017 – Expedido Mandado de Citação. 29/11/2017 – Audiência realizada. Processo sentenciado, julgando procedentes, em parte, os pedidos da autora e julgando extinto o processo com resolução de mérito. 19/01/2018 – Expedidas as intimações. 11/02/2019 – Conclusos para despacho.  <b>Recomendação: imprimir tramitação prioritária destes autos, pois estão conclusos há mais de 100 dias.</b>

8.2. Análise de processos, por amostragem, com Carta Precatória expedida.

	Número do processo	Data da Remessa	Juízo Deprecado	Observações / Recomendações
01	0828614-24.2019.814.0301	27/05/2019	Vara de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Belém/PA	27/05/2019 – Distribuição. 28/05/2019 – Decisão proferida, determinando o cumprimento da carta precatória. Autorizando o cumprimento do Mandado como Medida de Urgência. 28/05/2019 – Mandado expedido.  <b>Processo em tramitação Regular.</b>
02	0826297-53.2019.814.0301	15/05/2019	Vara de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Belém/PA	15/05/2019 – Distribuição. 20/05/2019 – Despacho determinando o cumprimento da carta precatória. 21/05/2019 – Expedido Mandado.  <b>Processo em tramitação regular.</b>
03	0800291-39.2019.814.0097	27/03/2019	Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Bárbara do Pará/PA	27/03/2019 – Distribuição. 27/03/2019 – Conclusos para decisão. 24/05/2019 – Conclusos.  <b>Processo em tramitação regular.</b>
04	0878085-43.2018.814.0015	19/12/2018	Vara de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Belém/PA	19/12/2018 – Distribuição. 19/12/2018 - Despacho de mero expediente para cumprimento da Carta Precatória. 25/01/2019 – Mandado devolvido

  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

				entregue ao destinatário. 04/02/2019 – Juntada de Carta Precatória.  <b>Recomendação: Certificar.</b>
05	0800509-17.2019.814.0049	28/03/2019	Juizado Especial da Comarca de Santa Izabel do Pará/PA	28/03/2019 – Distribuição. 29/03/2019 – Expedição de Mandado. 14/04/2019 – Mandado devolvido entregue ao destinatário. 26/04/2019 – Arquivamento.  <b>Processo em tramitação regular.</b>

**8.3. Análise de processos, por amostragem, com Cartas Precatórias recebidas.**

	Número do processo	Data da Distribuição	Juízo Deprecante	Observações / Recomendações
01	0805499-90.2018.814.0301	18/12/2018	2ª Vara do Juizado Especial Cível de Vergueiro/SP	Mandado devolvido não entregue ao destinatário.  <b>Recomendação: Devolver carta precatória.</b>
02	0805206-23.2018.814.0015	30/11/2018	Juizado Especial de Santo Antônio do Monte/MG	Recebido o mandado para cumprimento.  <b>Tramitação regular.</b>
03	0803963-44.2018.814.0015	13/09/2018	Juizado da 3ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém/PA	Recebido o Mandado para cumprimento.  <b>Tramitação regular.</b>
04	0802399-93.2019.814.0015	16/05/2019	7ª Juizado Especial Cível de Curitiba/PR	16/05/2019 – Distribuição.  <b>Tramitação regular.</b>
05	0802237-98.2019.814.0015	09/05/2019	Juizado Especial Cível e Uberlândia/MG	Mandado devolvido não entregue ao destinatário.  <b>Recomendação: Devolver Carta Precatória.</b>

**8.4. Análise dos 10 (dez) processos mais antigos em tramitação na unidade.**

	Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
01	0003264-14.2003.814.0015	02/05/2019	Em 02/05/2019 o juízo despachou determinando o arquivamento dos autos, ante a informação da autora de que celebrou acordo extrajudicial com o réu e que o mesmo adimpliu o quanto acordado entre as partes. Autos em secretaria, devendo esta proceder ao arquivamento e baixa dos mesmos no sistema Libra.  <b>Recomendação: Proceder arquivamento e baixa dos autos.</b>
02	0003546-	13/04/2015	Em 13/08/2015 foi expedida carta



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

	18.2004.814.0015		<p>precatória ao Juizado Especial da Comarca de Salinópolis, para fins de penhora e avaliação de bens da executada, e sua intimação para oferecer impugnação.</p> <p>Em 25/04/2019 a secretaria judicial expediu certidão informando que enviou a precatória por malote digital e posteriormente solicitou informações acerca de seu cumprimento, sendo que o juízo deprecado até o presente momento não se manifestou a esse respeito.</p> <p>Autos em secretaria, devendo ser remetidos em conclusão ao magistrado.</p> <p><b>Recomendação: Proceder arquivamento e baixa dos autos.</b></p>
03	0004038-39.2006.814.0015	09/07/2015	<p>Em 25/04/2019 o juízo despachou determinando o arquivamento dos autos em razão da ausência de manifestação de interesse do exequente no prosseguimento do feito.</p> <p>Autos em secretaria, devendo esta proceder ao arquivamento e baixa dos mesmos no sistema Libra.</p> <p><b>Recomendação: Proceder o arquivamento e baixa dos autos.</b></p>
04	0005119-47.2011.814.0015	22/06/2016	<p>30/11/2011 - Distribuição. 06/03/2012 - Audiência realizada. 15/06/2012 - Vistas ao MP. 21/06/2016 - Certidão de Trânsito em julgado da sentença. 14/12/2018 - Remessa ao setor de arquivo.</p> <p><b>Processo regular.</b></p>
05	0005357-32.2012.814.0015	28/08/2018	<p>Em 28/08/2018 o juízo proferiu decisão determinando o arquivamento dos autos ante a ocorrência de causa extintiva da punibilidade, bem como a destruição dos objetos apreendidos.</p> <p>Autos em secretaria, devendo esta proceder ao arquivamento e baixa dos mesmos no sistema Libra.</p> <p><b>Recomendação: Proceder arquivamento e baixa dos autos.</b></p>
06	0004866-54.2014.814.0015	28/08/2018	<p>Em 07/08/2018 o juízo proferiu em sentença extinta a punibilidade por prescrição da pretensão punitiva decorrente do lapso temporal.</p> <p><b>Recomendação: Proceder arquivamento e baixa dos autos.</b></p>
07	0004011-71.2010.814.0015	30/08/2018	<p>Em 14/12/2015 o juízo proferiu decisão determinando o arquivamento dos autos ante a ocorrência de causa extintiva da</p>

  
Rubilens Silva Rosário  
Juiz Corregedor

  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

			<p>punibilidade. Em 30/08/2018 o juízo proferiu despacho determinando que os valores apreendidos nos autos fossem colocados à disposição do TJE-PA, para os devidos fins de direito. Autos em secretaria, devendo esta proceder ao arquivamento e baixa dos mesmos no sistema Libra.</p> <p><b>Recomendação: Proceder arquivamento e baixa dos autos.</b></p>
08	0002594-58.2012.814.0015	30/08/2018	<p>Em 28/08/2018 o juízo proferiu decisão determinando o arquivamento dos autos ante a ocorrência de causa extintiva da punibilidade. Em 30/08/2018 o juízo proferiu despacho autorizando a destruição dos bens apreendidos nos autos. Em 03/05/2019 foi expedido ofício encaminhando à Secretaria Administrativa do Fórum os bens apreendidos nos autos, para fins de destruição. Autos em secretaria, devendo esta proceder ao arquivamento e baixa dos mesmos no sistema Libra.</p> <p><b>Recomendação: Proceder arquivamento e baixa dos autos.</b></p>
09	0003120-88.2013.814.0015	03/08/2018	<p>Em 26/09/2017 o juízo proferiu sentença declarando extinta a punibilidade do autor do fato ante a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal. Em 20/10/2017 foi expedida certidão de trânsito em julgado da decisão. Em 03/05/2019 foi expedido ofício encaminhando à Secretaria Administrativa do Fórum os bens apreendidos nos autos, para fins de destruição.</p> <p><b>Recomendação: Proceder arquivamento e baixa dos Autos.</b></p>
10	0009213-67.2013.814.0015	27/09/2018	<p>Em 10/01/2014 o juízo da 3ª vara penal em despacho, retorna os autos à delegacia de origem para cumprimento de diligências e em seguida recomenda que seja encaminhado ao ministério público. Em 05/02/2015 o juízo da 3ª vara penal recusa o feito em decisão interlocutória remetendo os autos ao juizado especial criminal por se tratar de matéria de sua competência. 11/02/2015 autos devolvidos pela distribuição por verificar a falta do bem apreendido que impossibilita o envio</p>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

			<p>para o Juizado especial criminal.</p> <p>07/04/2016 o juízo em despacho, diante da nova funcionalidade do sistema libra, reencaminha os autos para distribuição de processo para cumprimento de decisão.</p> <p>04/09/2017 o juízo sentencia a extinção do feito sem resolução do mérito e determina o arquivamento, por não comparecimento da vítima em audiência preliminar.</p> <p>Em 12/09/2019 o juízo em decisão não justifica a abertura dos autos, tendo em vista a apresentação de atestados médicos da vítima justificadores de ausência na audiência preliminar realizada em 04/09/2017, em razão da prescrição dos crimes em 16/10/2017.</p> <p><b>Recomendação: Proceder arquivamento e baixa dos autos.</b></p>
--	--	--	--

**8.5. Análise de processos relativos à Improbidade Administrativa(PREJUDICADO)**

**8.6. Exame de 10 (dez) processos por amostragem, quanto à vinculação de bens móveis ou imóveis aos processos.**

Número do processo	Observações quanto ao exame
0000386- 28.2017.814.0015	<p>VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, MARCA/MODELO/HONDA/CBX 200 STRADA, COR VERDE, PLACA INSTALADA CFD-1218</p> <p>04/01/2017 – Lavrado Auto de Exibição e Apreensão de Objeto (uma motocicleta Honda CBX 200 Strada).</p> <p>18/04/2017 – A Secretaria Judicial expediu mandado de intimação da audiência designada para o dia 29/05/2017, às 10h20 no Juizado Especial Cível e Criminal de Castanhal/PA.</p> <p>29/05/2017 – Audiência realizada e tendo em vista o não comparecimento da ré, o magistrado deliberou pelo encaminhamento de autos ao MP.</p> <p>06/09/2018 – A Juíza de Direito despachou designando audiência para o dia 24/04/2019, às 9h20.</p> <p>12/02/2019 – A Secretaria Judicial expediu ofício ao Comando Geral da PM para apresentação de policial como testemunha.</p> <p>20/02/2019 – Oficial de Justiça Avaliador certificou que não intimou o réu.</p> <p>24/04/2019 – Lavrado termo de audiência que registrou ausências do réu e de testemunhas e em despacho, a Juíza de Direito determinou a citação do réu em endereço encontrado no INFOJUD.</p> <p><b>Recomendação: Proceder a citação no endereço informado.</b></p>
0007878- 37.2018.814.0015	<p>VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, MARCA/MODELO/HONDA/BIZ, COR PRETA, PLACA INSTALADA NWU-1755</p> <p>06/06/2018 – Lavrado Auto de Exibição e Apreensão de Objeto (uma motocicleta Honda Biz).</p> <p>30/08/2018 – A Juíza de Direito expediu mandado para intimar da audiência designada para o dia 28/01/2019, às 10h20 no Juizado Especial Cível e Criminal de Castanhal/PA.</p> <p>28/01/2019 – Realizada Audiência, o Juiz de Direito sentenciou, homologando proposta de transação penal (prestação de serviços à comunidade por 80 horas por 3 meses).</p>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

	<p><b>Recomendação: Verificar se foi cumprida a medida, certificar e encaminhar conclusos à Juíza de Direito.</b></p>
0091079-29.2015.814.0015	<p>QUANTIA DE R\$ 40,000 (QUARENTA REAIS) E um aparelho celular, marca NOKIA, cor preta, com chip da operadora TIM, cartão de 2GB</p> <p>10/11/2015 – Lavrado Auto de Apresentação e Apreensão de Objeto (uma arma de fogo de fabricação caseira tipo Bufete, com munição intacta calibre 24; 4 bolinhas de maconha, 5 petecas de substância que pode ser pasta base de cocaína e a quantia de R\$40,00).</p> <p>11/05/2016 – O Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal, julgou-se incompetente para o julgamento do processo e determinou a sua remessa à Vara do Juizado Especial Criminal de Castanhal.</p> <p>18/06/2018 – Audiência realizada e, considerando a prescrição da pretensão punitiva, o juiz de Direito proferiu sentença declarando a extinção da punibilidade do autor do fato.</p> <p>24/07/2018 – O Diretor de secretaria certificou o transito em julgado da sentença. 03/08/2018 – A Juíza de Direito despachou, considerando que não houve pedido de restituição do bem apreendido, autorizando a sua destruição.</p> <p><b>Recomendação: certificar se houve a destruição, proceder a baixa e arquivamento dos autos.</b></p>
0001315-66.2014.814.0015	<p>um aparelho celular, marca SANSUMG, cor preta, sem chip e um par de sandálias da marca OPANKA</p> <p>15/02/2014 – Lavrado Auto de Apresentação e Apreensão (um aparelho celular Samsung e um par de sandálias da marca Opanka).</p> <p>27/05/2015 – Audiência realizada e em deliberação, foi homologada a proposta de transação penal que foi aceita pelo autor do fato.</p> <p>17/06/2015 – Certidão de trânsito em julgado da decisão.</p> <p>07/07/2015 – Expedida Guia para Execução de Penas e Medidas não Privativas de Liberdade.</p> <p>01/03/2018 – A Juíza de Direito proferiu sentença, declarando extinta a punibilidade do autor do fato.</p> <p>26/03/2018 – O Diretor de Secretaria certificou o trânsito em julgado da sentença.</p> <p>03/08/2018 – A Juíza de Direito despachou, considerando que não houve pedido de restituição do bem apreendido, autorizando a sua doação ou destruição.</p> <p><b>Recomendação: certificar se houve a doação ou destruição, proceder a baixa e arquivamento dos autos.</b></p>
0074076-61.2015.814.0015	<p>R\$ 28,40 (vinte e oito reais e quarenta centavos)</p> <p>06/01/2019 – Lavrado Auto de Apresentação e Apreensão (03 papelotes contendo substância com cor e cheiro característico de maconha e a quantia de R\$29,40).</p> <p>09/05/2016 – Audiência realizada e tendo em vista o não comparecimento da ré, o magistrado deliberou pelo encaminhamento de autos ao MP.</p> <p>16/08/2017 – A secretaria judicial expediu Mandado de Intimação e Ofício ao Comando da PM para a apresentação de policial para participar de audiência de instrução e julgamento designada para o dia 25/09/2017, às 11h30.</p> <p>07/08/2018 – A Juíza de Direito proferiu sentença extinguindo a punibilidade da autora do fato.</p> <p>27/08/2018 – o Diretor de Secretaria certificou o trânsito em julgado da sentença.</p> <p>28/08/2018 – A Juíza de Direito proferiu despacho deliberando acerca</p>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

	<p>dos bens apreendidos, determinando que os valores sejam deixados a disposição do TJ/PA, nos termos da Portaria n.º 5073/2015-GP.</p> <p><b>Recomendação: cumprir o despacho judicial, certificar e proceder a baixa e arquivamento dos autos.</b></p>
0093081-69.2015.814.0015	<p>R\$ 826,00 (oitocentos e vinte e seis reais)</p> <p>09/05/2014 – Lavrado Auto de Apresentação e Apreensão (várias cadernetas para confecção de apostas do jogo do bicho do grupo Cruzeiro do Norte, a importância de R\$826,00 e uma máquina com a inscrição "VeriFone Nurit BLU 8020BR11E071007644116).</p> <p>26/07/2016 – Oferecimento da Denúncia.</p> <p>04/12/2017 – Audiência realizada. Prolatada sentença em audiência, homologando proposta de transação penal.</p> <p>10/01/2018 – Lavrada certidão de trânsito em julgado da sentença e expedida Guia para Execução de Penas e Medidas não Privativas de Liberdade.</p> <p>10/01/2018 – A Secretaria Judicial expediu Ofício encaminhando os autos à Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Belém/PA.</p> <p>21/11/2018 – O Juízo de Direito prolatou sentença de extinção da punibilidade do autor do fato.</p> <p><b>Recomendação: proceder a baixa e arquivamento dos autos.</b></p>
0001450-05.2019.814.0015	<p>01 (UM) APARELHO CELULAR DA MARCA SAMSUNG, DE COR DOURADA</p> <p>02/02/2019 – Lavrado Auto de Exibição e Apreensão de Objeto (um aparelho celular da marca Samsung).</p> <p>02/02/2019 - concluído o TCO com agendamento de audiência para o dia 17/06/2019, às 10h no Juizado Especial Cível e Criminal de Castanhal/PA.</p> <p>01/03/2019 – Despacho da Juíza de Direito, designando a data de 24/06/2019, às 10h10, para a realização de audiência preliminar.</p> <p><b>Processo em tramitação regular.</b></p>
0001496-91.2019.814.0015	<p>UM CELULAR SAMSUNG DOURADO. IMEI 357024071033244; DOIS CARREGADORES E DOIS FONES DE OUVIDO</p> <p>26/01/2019 – Lavrado Auto de Exibição e Apreensão de Objeto (Um celular, dois carregadores e dois fones de ouvido).</p> <p>26/01/2019 - concluído o TCO com agendamento de audiência para o dia 24/06/2019, às 8h30 no Juizado Especial Cível e Criminal de Castanhal/PA.</p> <p><b>Processo em tramitação regular.</b></p>
0000288-72.2019.814.0015	<p>UMA FACA TIPO AÇOUQUEIRO CABO BRANCO</p> <p>06/01/2019 – Lavrado Auto de Exibição e Apreensão de Objeto (uma faca tipo açougueiro cabo branco).</p> <p>06/01/2019 - concluído o TCO com agendamento de audiência para o dia 10/06/2019, às 9h no Juizado Especial Cível e Criminal de Castanhal/PA.</p> <p>12/04/2019 – Recebido laudo de perícia em veículo (moto).</p> <p><b>Processo em tramitação regular.</b></p>
0002896-43.2019.814.0015	<p>VEÍCULO MARCA/MODELO HONDA/CG 125 FAN ES, COR PRETA, PLACA NTB-3527, COM CHAVE DE IGNIÇÃO</p> <p>27/03/2019 – Distribuição.</p> <p>12/04/2019 – Cadastro de bem apreendido.</p> <p>03/05/2019 – Lavrado Termo de Recebimento de Objetos.</p> <p><b>Recomendação: Designar audiência.</b></p>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

**9 - DADOS ESTATÍSTICOS:**

**9.1. LIBRA: criminais e remanescentes do cível**

Processos em tramitação na Unidade (LIBRA)	1029
Processos em tramitação na Unidade (físicos - considerar os fora da secretaria e gabinete)	89
Processos fora da Unidade (MP, DP, Advogado, outros)	89
Processos novos - ano 2018 (redistribuídos)	452
Processos novos - ano 2019 (redistribuídos)	202
Processos arquivados definitivamente em 2018	614
Processos arquivados definitivamente em 2019	158
Processos sem movimentação há mais de 100 dias na secretaria	168
Processos aguardando cumprimento há mais de 100 dias na secretaria	0
Processos conclusos há mais de 100 dias	0
Processos com idosos postulantes	77
Sentenças proferidas com mérito em 2018	234
Sentenças proferidas sem mérito em 2018	67
Sentenças proferidas com mérito em 2019	263
Sentenças proferidas sem mérito em 2019	30
Sentenças homologatórias de acordo em 2018	3
Sentenças homologatórias de acordo em 2019	27
Decisões Interlocutórias proferidas em 2018	06
Decisões Interlocutórias proferidas em 2019	150
Quantas sessões de júri foram realizadas em 2018	x
Quantas sessões de júri deixaram de ser realizados em 2018	x
Quantas sessões de júri estão designadas no ano em curso (2019)	x
Total de petições pendentes de juntada	37

**9.1.1. Observações / Orientações / Determinações:**

O número de petições pendentes de juntada no sistema LIBRA é de 72 no criminal e 18 do cível, não condiz com o informado pela Diretora na tabela acima. Recomendo a Diretora de Secretaria, que proceda a análise e se necessário a baixa no sistema de petições que estejam juntadas apenas fisicamente nos autos.

**9.2. PJE:**

<b>Acervo:</b> total de processos e procedimentos não arquivados definitivamente na data	2774
<b>Acervo processual:</b> total do acervo, com exceção dos itens das seguintes classes judiciais: carta, inquérito policial, notificações ou interpelações	2750
<b>Processos novos (distribuídos e redistribuídos) em 2018</b>	1376
<b>Processos novos (distribuídos e redistribuídos) em 2019</b>	533
Processos arquivados definitivamente em 2018	799
Processos arquivados definitivamente em 2019	447
Processos com prioridade em andamento - idoso	398
Processos com prioridade em andamento - idoso maior de 80 anos	SI*
Processos com prioridade em andamento - infância e juventude	x
Processos conclusos há mais de 100 dias	116
Sentenças proferidas com mérito em 2018	713
Sentenças proferidas com mérito em 2019	174
Sentenças proferidas sem mérito em 2018	431
Sentenças proferidas sem mérito em 2019	122
Sentenças homologatórias de acordo em 2018	371

Rihelene Silva Rosário  
 Juíza Corregedora



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

Sentenças homologatórias de acordo em 2019	66
Decisões Interlocutórias proferidas em 2018	846
Decisões Interlocutórias proferidas em 2019	283
Processos aguardando cumprimento há mais de 100 dias: total do acervo processual, que possui movimento de despacho, decisão ou sentença e não possui até a data, nenhum movimento lançado, com exceção do movimento de juntada de petição.	49
Processos aguardando andamento há mais de 100 dias: total do acervo processual, que até a data, não possui como última movimentação: movimento de despacho, decisão, sentença ou juntada de petição.	136
Procedimentos aguardando cumprimento há mais de 100 dias: total do acervo procedimental (carta, inquérito policial, notificações ou interpelações), que até a data, possui movimento de despacho, decisão ou sentença e não possui nenhum movimento lançado, com exceção do movimento de juntada de petição.	x
Procedimentos aguardando andamento há mais de 100 dias: total do acervo procedimental (carta, inquérito policial, notificações ou interpelações), que até a data, não possui como última movimentação: movimento de despacho, decisão, sentença ou juntada de petição.	1

Fonte: Relatórios PJE

\*SI – sem informação

### 9.3. PROJUDI:

Em 15/04/2019, ocorreu a migração dos processos do PROJUDI para o Pje.

Portanto, os processos estão sendo tramitados e avaliados individualmente no sistema Pje

Acervo: total de processos e procedimentos não arquivados definitivamente até o dia 15/4/2019	911
Processos novos (distribuídos e redistribuídos) em 2018	x
Processos novos (distribuídos e redistribuídos) em 2019	x
Processos arquivados definitivamente em 2018	988
Processos arquivados definitivamente em 2019	155
Processos com prioridade em andamento - idoso	x
Processos com prioridade em andamento - idoso maior de 80 anos	x
Processos conclusos há mais de 100 dias	x
Sentenças proferidas com mérito em 2018	117
Sentenças proferidas com mérito em 2019	-
Sentenças proferidas sem mérito em 2018	194
Sentenças proferidas sem mérito em 2019	-
Sentenças homologatórias de acordo em 2018	44
Sentenças homologatórias de acordo em 2019	-
Decisões Interlocutórias proferidas em 2018	183
Decisões Interlocutórias proferidas em 2019	-
Processos aguardando cumprimento de despacho/decisão/sentença há mais de 100 dias	x
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	x

## 10. CONSTATAÇÕES EXTRAÍDAS DO RELATÓRIO PRÉ-CORREICIONAL:

### 10.1. Há calendário de manutenção preventiva dos aparelhos de ar condicionado?

Sim. Contudo o controle é feito pela secretaria do fórum.

### 10.2. Informe as condições do parque de informática da unidade.

Os equipamentos de informática são obsoletos e insatisfatórios.

Rikhiana Silva Rosário  
Juíza Corregedora



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

**10.3. As redes de ponto lógico e internet são estáveis?**

Houve melhora significativa quanto a manutenção do sistema, ocorrendo interrupções apenas em situações pontuais.

**10.4. Informar sobre as condições ergonômicas de trabalho (mobiliário).**

O mobiliário atende as necessidades, as cadeiras e a maioria dos monitores são ajustáveis. A disponibilização de apoio para os pés e mouse pads ajudaria na prevenção de doenças musculares, circulatórias e posturais

**10.5. Informar sobre as condições de limpeza, asseio e conservação das áreas externas e internas.**

A limpeza é feita diariamente. Contudo, em razão da proximidade com a carceragem em determinados períodos os odores invadem a sala de audiências e o gabinete, causando desconforto. A área de atendimento ao público foi pintada recentemente.

**10.6. Informar sobre as condições de iluminação artificial e natural.**

Atende as necessidades, tendo manutenção regularmente.

**10.7. Informar sobre as condições das instalações físicas da Vara.**

O Juizado Especial Cível e Criminal foi instalado no ambiente onde funcionava o antigo arquivo do fórum. Foram feitas algumas adaptações. Entretanto o Gabinete do magistrado ficou colado a carceragem, possuindo apenas uma parede feita com divisória, além da vara não possuir banheiro.

**10.8. O Gestor tem identificado dentre o corpo de servidores a existência de problemas de saúde, física e mental?**

Não há na vara servidores com diagnóstico de doença grave, seja física ou mental.

**10.9. Há servidores em teletrabalho?**

Não existe na vara servidores nessa modalidade.

**10.10. Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?**

Os treinamentos são sempre necessários para otimizar os trabalhos e maximizar os resultados.

**10.11. As escalas de férias atendem as necessidades da unidade judiciária?**

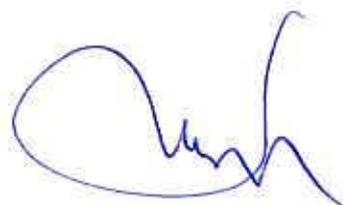
A escala leva sempre em consideração a necessidade de atendimento do jurisdicionado e manutenção do fluxo da vara além do interesse do servidor.

**10.12. Os gestores da unidade organizacional conhecem ou ouviram falar do projeto "zona restaurativa no ambiente organizacional", projeto da CJRMB, que tem como enfoque a prevenção de conflitos no ambiente de trabalho? Em caso negativo, você gostaria de conhecer?**

Tomamos o conhecimento por meio deste questionário. Temos interesse em obter mais informações.

**11. ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO:**

  
Rubilene Silva Rosário  
Juiz(a) Corregedora





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

## 12 - CORREIÇÃO ANTERIOR:

### 12.1. Identificar data da última correição ordinária periódica:

Correição realizada pela CJRMB: 21 a 23.03.2017

### 12.2. Existem registros de recomendações na correição ordinária periódica anterior?

Informar: SIM

### 12.3. Os problemas identificados na correição anterior ainda persistem?

Observações: SOLUCIONADOS

### 12.4. Identifique as recomendações não cumpridas?

Prejudicado.

### 12.5. É cumprido o art. 11 do Provimento n. 004/2001 - CGJ? - Art. 11 - Anualmente, nos primeiros dias do mês de dezembro, o Juiz realizará a Correição Ordinária em sua Comarca ou Vara, observando o seguinte:

Resposta: SIM

## 13 - SUGESTÕES GERAIS:

Oficie-se a Secretaria de Informática, para que dentro das possibilidades, efetue as substituições dos equipamentos obsoletos narrados nos itens 3.1 e 3.2.

## 14 - RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO:

1 - Recomendo a Diretora de Secretaria que providencie a cobrança dos processos em poder do Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados com prazo de devolução expirado e cumprir o que determina o Manual de Rotinas – Processo Civil - conforme o Novo CPC. **Prazo imediato.**

2 - Observou-se que no item 5.8 o número de processos extraviados é relevante. A Diretora deve comunicar imediatamente a magistrada para que sejam tomadas as providências cabíveis, e a devida restauração dos autos, se assim for determinado. **Prazo Imediato.**

3 - Fazer cobrança dos mandados que estão em poder dos oficiais de justiça além do prazo legal. **Prazo Imediato.**

4 - O número de petições pendentes de juntada no sistema LIBRA é de 72 no criminal e 18 do cível, havendo discrepância quanto ao informado na tabela 9.1. Recomendo que a Diretora de Secretaria, assim como os demais servidores, ao manusearem diariamente os processos, busquem identificar esta situação (alerta do sistema Libra) e de imediato, realizem o registro no Libra, buscando que o número de petições físicas pendentes de juntada seja compatível com o número informado pelo sistema. **Prazo Imediato.**

5 - Observar o cumprimento da Lei 8.328 de 29.12.2015, que trata sobre o regimento de custas e outras despesas processuais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, inclusive sobre os procedimentos adotados para inscrição em Dívida Ativa. **Prazo imediato.**

6 - Recomendo que os processos com contas judiciais sem movimentação há mais de três anos, a Diretora deve dar cumprimento ao §2º do artigo 2º da Lei 6.750/2005. **Prazo 60 dias.**

7 - Recomendo a Diretora de Secretaria, realizar o cadastro de Bens apreendidos no cadastro do CNJ; colocar uma observação na capa dos autos que existem bens apreendidos. **Prazo**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

imediatamente.

8 - A Diretora deve dar cumprimento às recomendações dos itens 8.2, 8.3, 8.4 e 8.5. **Prazo imediato.**

9 - Recomendo a Magistrada e a Diretora que envidem esforços no sentido de dar cumprimento aos atos processuais dentro do prazo regulamentar, evitando assim retardamento na prestação jurisdicional. **Prazo imediato.**

**15 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS:**

Área reservada para a relação de documentos anexos.

Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**  
Corregedora da CJRMB

**RUBILENE SILVA ROSÁRIO**  
Juíza Auxiliar da CJRMB

**PRISCILA JOYCE DE SOUZA MENDONÇA**  
Auxiliar Judiciário da CJRMB  
Secretária da Correição

**ALESSANDRA ORMANES TAMER**  
Analista Judiciário da CJRMB

**GABRIEL ZUNIGA MUTRAN**  
Assessor Jurídico da CJRMB

**CARLOS PINTO DA SILVA JÚNIOR**  
Analista Judiciário da CJRMB



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE CASTANHAL**  
**Juizado Especial Cível e Criminal**

**2019**

**DECISÃO**

Vistos etc.

Tratam os presentes autos de **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** realizada no Juizado Especial Cível e Criminal na Comarca de **CASTANHAL**, pela Ddesembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, **RUBILENE SILVA ROSÁRIO** e servidores desta Corregedoria, conforme Edital nº 02/2019-CJRM.

A Unidade Judiciária se encontra provida de Juíza, Doutora **Adelina Luíza Moreira Silva e Silva**, desde 19 de Junho de 2017.

A Secretaria é constituída de **06(seis)** servidores do quadro do TJPA, sendo **02 (dois)** Analistas Judiciários, Elaine Daniele da Silva Pereira; analista judiciário (Diretora de Secretaria), Luciana de Santana Matos; analista judiciário, **03 (três)** auxiliar judiciário, Dhemenson Alex Nascimento Costa, Marcos Daniel Athaide de Moura, Laís Santana da Silva, **01 (um)** assessor comissionado; Érika Lorena Santos da Conceição **03 (três)** estagiários do TJPA Barbara Gabrielle Itaparica de Oliveira, Cleudson Ferreira de Melo e Silva Junior e Paulo Roberto Viana Nobre.

A Unidade Judiciária dispõe de seis **Promotores** de Justiça com atuação na Vara eles se revezam nas varas Cíveis e Criminais, na seguinte ordem: **01.** Luiz Augusto Luz Quadros, **02.** Danyllo Pompeu Colares, **03** Mariela Hage, **04** Carmen Burler, **05** Priscila Teresa, **06** Maria de Lourdes Costa Brasil, Além disto, a Unidade conta com a atuação de **Defensores**

Rubilene Silva Rosário  
Juíza Corregedora



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

Públicos, não existe defensores exclusivos atuando na vara eles se revezam nas varas cíveis e criminais. **01** Márcio Alves Figueira, **02** Adalberto da Mota Souto, **03** Leonardo Cabral Jacinto, **04** Joaquim Azevedo, **05** Flávia Cristina Maranhão Campos, **06**. David Oliveira Pereira da Silva. No tocante, a unidade possui **Conciliadores**; **01** Elaine Begot Pinheiro Menezes **02** Mylena Araújo da Silva **03** Patrícia Skarllet dos Reis, **04** Barbara Rocha de Araújo, **05** Bárbara Kamila Costa da Silva.

A Unidade Judiciária tem competência, cível e Criminal Havendo em tramitação na unidade **Libra** no dia da correição: **1029** (um mil e vinte e nove); processos, Com relação ao sistema LIBRA, foram encontrados **89** (oitenta e nove) fora da Secretaria, com vistas ao Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados e outros **168** (cento e sessenta e oito) processos sem movimentação há mais de **100** (cem) dias e **37** (trinta e sete) petições pendentes de juntada. Com relação ao sistema **PJE**, Processos e procedimentos não arquivados definitivamente na data da correição, **2774** (dois mil setecentos e setenta e quatro) e acervo processual total, com exceção das seguintes classes: carta, inquérito policial, notificações ou interpelações, **2750** (dois mil setecentos e cinquenta), constatou-se **49** (quarenta e nove) processos aguardando cumprimento há mais de 100 (cem) dias e, **136** (cento e trinta e seis) processos aguardando andamento há mais de 100 (cem) dias, e ainda no **PROJUDI**, Processos e procedimentos não arquivados definitivamente na data da correição, **911** (novecentos e onze).

**A Meta 1/2018 do CNJ – Julgar mais processos que os distribuídos, ou seja, de no ano julgar um número maior de ações daquelas que são distribuídas, foi cumprida**, uma vez que no ano de 2018, foram distribuídos na unidade **1828** (um mil, oitocentos e vinte e oito) ações, sendo que no mesmo período foram julgados **2145 (dois mil cento e quarenta e cinco)** processos, num percentual de **114,77%**.

  
Rubilene Silva Rosário  
Juiz(a) Corregedor(a)

**No tocante a Meta 2/2018 do CNJ – Julgar processos mais**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

**antigos, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31.12.2014**, observa-se que existem 2 (dois) feitos pendentes de julgamento, e julgados **1513** processos, num percentual de **110,85%**.

Sempre que necessária às publicações são realizadas em curto prazo; existem **16** (dezesesseis) processos cíveis cadastrados no LIBRA, mas não encontrados fisicamente; existem **05** (cinco) processos fora da secretaria, com tempo extrapolado, com o Ministério Público; **02** (dois) expediente pendentes de cumprimento pelos oficiais de justiça, nas varas criminais.

Destaca-se as condições de trabalho em que a Magistrada atua, e *in casu*, os esforços feitos para buscar melhorar as condições físicas da Unidade Judiciária, considerando que não dispõe de banheiro privativo no gabinete/sala de audiência, sendo também, uma questão de segurança.

Por fim, parabenizasse a Juíza pela Boa prática processual do fato das partes já saírem intimadas da Delegacia com a data da audiência designada, o que melhora a prestação jurisdicional.

Isto posto, **CONCLUO**.

É função da Corregedoria de Justiça, além das administrativas, orientar e fiscalizar a atividade jurisdicional, zelando para que a sua prestação aconteça de forma eficiente e dentro das diretrizes estabelecidas nacionalmente pelo Poder Judiciário, buscando sempre, implementar políticas que atendam de maneira mais célere e eficiente o jurisdicionado.

  
Rubiiana Silva Rosário  
Juíza Corregedora



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

Dessa feita, diante do quadro apresentado pelo relatório de correição, há de se **DETERMINAR** que diante das recomendações necessárias de cumprimento, busque esforços para executar as mesmas, dentro dos prazos estabelecidos, ficando ciente que ao término, será inspecionada quanto ao cumprimento dos mesmos.

Neste sentido, ressalto as recomendações que devem ser cumpridas de forma **IMEDIATA**:

- A) Ao Senhor Diretor de Secretaria:
- B) Que providencie a cobrança dos processos em poder do Ministério conforme requer o CPC. Prazo imediato.
- C) Que seja comunicado a magistrada acerca dos processos extraviados para devidas providências e ou restauração dos autos.
- D) Que seja cobrado imediatamente os mandados em poder dos oficiais de justiça além do prazo legal; que realize a análise mensal dos mandados em poder dos Oficiais de Justiça, para cobrança, quando extrapolados o prazo de devolução;
- E) Dar cumprimento às recomendações dos itens, 8.2; 8.3; 8.4; 8.5
- F) Cumprimento das Metas do Poder Judiciário: Meta 02,
- G) Dar impulso oficial aos autos parados há mais de 100 dias;
- H) Buscar otimizar os trabalhos desenvolvidos na secretaria da Unidade Judiciária, por meio dos moldes da Secretaria do Futuro. Neste aspecto, cita-se como sugestão que no site do TJ, há o link do projeto Renovar, com a disponibilização da cartilha do referido projeto, as diretrizes da padronização de Unidade Judiciária, bem

  
Rubilene Silva Rosario  
Juíza Corregedora



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**  
como a metodologia de trabalho.;

1. A Titular da Unidade Judiciária:

- A) Diante da situação da Unidade, com um acervo processual bastante considerável, recomenda-se que sejam empreendidos esforços para melhora da Unidade como um todo, de forma sistêmica, com a implementação de uma gestão focada nos resultados, mas também, na melhora do clima organizacional, onde, para tanto, é indispensável que a magistrada participe do Curso de Justiça em Número e Gestão Judiciária, oferecidos pela Escola Judicial da Magistratura, numa tentativa de otimizar os serviços da Unidade;
- B) Diante da publicação da Portaria Nº 2005/2019-GP, de 02 de Maio de 2019 que instituiu o Índice de Eficiência Judiciária do Poder Judiciário do Estado do Pará, a importância de fazer rotina quanto a consulta do mesmo, numa forma de se buscar melhorar a administração da atividade jurisdicional focada em resultado, medidas que visem um diagnóstico permanente de produtividade para que se possa planejar e executar a gestão da Unidade Judiciária, por meio do acompanhamento do Painel de Gestão Judiciária, para que além de observar o cumprimento das Metas Nacionais, também passe a observar os seguintes índices: De eficiência; de Atendimento à Demanda; Taxa de Congestionamento, e Processos paralisando há mais de 100 (cem) dias. Esta recomendação, é indispensável para que haja de fato uma mudança gradativa quanto a forma de gerenciamento da Unidade Judiciária;
- C) Numa forma da magistrada poder implementar novas formas de metodologia de otimização de tarefas, elaborar, um Plano de Ação para cumprimento a todas as recomendações do relatório

  
Rubilene Silva Rosa  
Juiza Corregedora



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**  
da Correição Tradicional, no prazo de 60 (sessenta) dias. Neste sentido, para auxiliar a magistrada, a mesma pode solicitar a Coordenadoria de Estatística, e a Coordenadoria de Gestão Estratégica da Secretaria de Planejamento do TJ, para auxiliar a confecção do mesmo.

Por fim, ressalta-se os esforços da Magistrada Titular da Unidade Judiciária em melhorar os trabalhos da mesma, estando a Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, a disposição para auxiliar no cumprimento das recomendações e no que for necessário para melhorar a prestação jurisdicional.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Castanhal/Pa, 30 de Maio de 2019.

  
**MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**  
DESEMBARGADORA CORREGEDORA DE JUSTIÇA DA REGIÃO  
METROPOLITANA DE BELÉM

  
**RUBILENE SILVA ROSÁRIO**  
JUÍZA AUXILIAR CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO  
METROPOLITANA DE BELÉM



Juíza Auxiliar da Corregedoria da Região Metropolitana de Belém, Rubilene Silva Rosário, com a equipe de servidores da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Castanhal.